

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 209

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1958, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece o uso de símbolo identificador da pessoa idosa, livre de conteúdo depreciativo e pejorativo, em todos os locais e serviços que priorizam o atendimento do idoso no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei estabelece o uso de símbolo identificador da pessoa idosa, livre de conteúdo depreciativo e pejorativo, em todos os locais e serviços que priorizam o atendimento do idoso no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º O uso do símbolo identificador da pessoa idosa só será permitido com finalidade de:

I - assinalar prioridade; ou

II - indicar local ou serviço habilitado no atendimento da pessoa idosa.

Art.3º O símbolo identificador da pessoa idosa deverá ser colocado em local visível ao público, não sendo permitida nenhuma modificação ou adição ao pictograma definido no ANEXO I desta Lei.

Art.4º Os locais que utilizarem o símbolo apresentado no ANEXO II desta Lei deverão substituí-lo gradativamente pelo símbolo apresentado no ANEXO I.

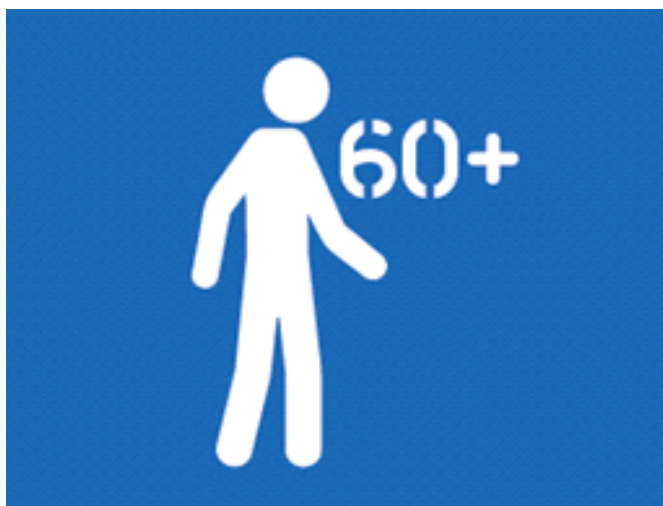
Art.5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para garantir sua fiel execução.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO - I
(Instituído pelo art. 3º)



ANEXO – II
(Instituído pelo art. 4º)



São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 637/2021, de 08 de novembro de 2021.

Autoriza cessão de Servidor à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019, c/c Ofício nº 819/2021-GAC,

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a cessão da servidora BÁRBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES, Matrícula nº 011339, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN, mais propriamente perante a unidade de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo período de 1 (hum) ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 638/2021, de 08 de novembro de 2021.

Revoga a Portaria de nº 625/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 625/2021, que designava a servidora pública de carreira KELY CRISTIAN RAFAEL BEZERRA, matrícula nº 12460, Assistente Social, inscrita no CRESS nº 2449/RN, para atuar como Coordenadora do Programa BPC na Escola municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 639/2021, de 08 de novembro de 2021.

Revoga a Portaria de nº 597/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei orgânica do município,

CONSIDERANDO a portaria 625/2021- SEMARH c/c o Protocolo 2.070/2021 (1doc);

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 597/2021, que autorizava a cessão da servidora NICACIA BARBOSA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula nº 5337, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN pelo período de 1 (hum) ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 864/2021/SEMARH, 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 039/2021 – CPAD, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas na Investigação Preliminar nº 1/2021, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 204/2021/SEMARH, de 23 de abril de 2021, com prorrogação pela Portaria nº 514/2021/SEMARH, de 28 de julho de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem em seu curso.

Art. 2º O mencionado processo administrativo disciplinar será reconduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria nº 351/2021, de 31 de março de 2021:

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula 9176-1;
 LEVANI DE FREITAS NETO, Matrícula 11.848;
 LUARA RAYSSA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 20.582-2;
 SHAYENNE JERÔNIMO MACHADO, matrícula 11.542;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 867/2021/SEMARH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e Nº 69/15 e em obediência ao art. 66, da Lei Nº 1.197/09, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática de infração funcional atribuída a Cleanto Marques da Silva, Conselheiro Tutelar Eletivo, matrícula funcional nº 10.211, em virtude da requisição e fatos contidos no Memorando Nº 15.596/2021 – SEMTASC.

Art. 2º O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria 351/2021, de 31 de março de 2021:

ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 JUDITE HENRIQUE DE PAIVA NEVES, Matrícula nº 6399 - Membro
 LENNIO MAIA MATTOZO, Matrícula nº 5033 – Membro
 LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3951/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 601/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA – ME, com sede na Rodovia BR 304, S/N, Zona de Expansão de Parnamirim, CEP: 59.146-750, Parnamirim/RN.

OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na Concessão do DIREITO REAL DE USO DE SUPERFÍCIE, a título oneroso, de área pública área de 114,70 (CENTO E CATORZE E SETENTA METROS QUADRADOS).

VALOR: O Direito Real de Superfície a que se refere o presente contrato será concedido a título oneroso. O preço pelo uso da superfície será pago de uma só vez no ato da celebração desse instrumento contratual específico e IMPORTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de concessão do direito real de uso da superfície será por PRAZO de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 25 anos, sendo necessário o pedido de renovação junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal compatibilizando-se os aspectos finalísticos da Lei nº 1.585 DE 18 DE JULHO DE 2016 com as necessidades de uso do superficiário. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente, como também, a LEI MUNICIPAL nº 1.585, DE 18 DE JULHO DE 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

LEÔNCIO ETELVINO DE MEDEIROS FILHOS
 SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA – ME
 EMPRESA CONCESSIONÁRIA/SUPERFICIÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1901318854.027/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ/MF n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário de Comunicação Social e Eventos, o Senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADO: TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.831.823/0001-82, com sede na Rua Parque dos Pinhais S/N, Parque Das Nações – Parnamirim/Rn, CEP: 59.152-490.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos quantitativos contratados, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo.

Código	Descrição	UNID	Quantidade		V. Unit	V. Total do Aditivo
			Contratada	Aditivo 25%		
914321	CADEIRA DE PLÁSTICO: Em matéria PP na cor branca, para esta no local 01 (uma) hora antes do evento.	UN	10.000	2.500	3,20	8.000,00
914322	MESA DE PLÁSTICO: Em matéria PP na cor branca, para esta no local 01 (uma) hora antes do evento.	UN	2.000	500	3,70	1.850,00
914324	ISOLAMENTO: Estrutura metálica (ferro ou alumínio), com altura no mínimo de 1 metro.	M	1.000	250	17,60	4.400,00
TOTAL						14.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão utilizados recursos orçamentários previsto no Orçamento Geral do Município na seguinte dotação orçamentária de 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo decorrente da Chamada Pública nº 021/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 CONTRATANTE
 IZABELLE DE ARAÚJO TINE
 TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 7092.2021/660
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Cícero Hipólito, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pela Sr. ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO.

CONTRATADO: Empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 14.813.501/0001-00, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3060 – Salas 719 e 721, Fortaleza/CE.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema on line de controle e monitoramento dos investimentos e serviço de assessoria e consultoria de investimento em conformidade com a resolução Nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil – BACEN, e suas alterações. O serviço deve atender à Portaria MPS nº 519/2011 da Secretaria da Previdência Social e suas alterações bem como atendimento das exigências da Portaria MF 001/2017 do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e do DPIN – Demonstrativo da Política de investimento, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921885	CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE PREGÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ON LINE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS E SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 3.922 Constitui-se objeto do presente Pregão a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema on line de controle e monitoramento dos investimentos e serviço de assessoria e consultoria de investimento em conformidade com a resolução Nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil ? BACEN, e suas alterações. O serviço deve atender à Portaria MPS nº 519/2011 da Secretaria da Previdência Social e suas alterações bem como atendimento das exigências da Portaria		SERV	48	3.000,00	144.000,00

	MF 001/2017 do DAIR ? Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e do DPIN ? Demonstrativo da Política de investimento.						
						Total	144.000,00

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV

PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO IPREV

CONTRATANTE

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP

VITOR LEITÃO ROCHA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 658 /2021

Pregão Eletrônico N.º 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.788.7666/0001-65 com sede na Avenida Manoel Borba n.º 720, Centro, Afogado da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921546	CARBAMAZEPINA 20 MG SUSPENSAO C/100 ML CARBAMAZEPINA 20 MG SUSPENSAO C/100 ML	SANVAL	FR	2.000	12,75	25.500,00
921585	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% MG/ML GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% MG/ML	SAMTEC	AMP	200	0,71	142,00
921612	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO	PRATI	BISN	500	2,30	1.150,00
921613	NITROFURANTOINA 100MG NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	CAPS	2.000	0,31	620,00
					Total	27.412,00

VALOR: R\$ 27.412,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria do Carmo de Lima e Silva

CONTRATO N.º 664/2021

Processo/PMSGA/RN n.º 8693/2021 - Adesão N.º 004/2021

Decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 00010/2021, Pregão Presencial n.º 00066/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo/PB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADO: CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – ME, CNPJ n.º 04.666.364/0001-66, Endereço: Av. Xavier da Silveira, n.º 1152, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de Equipamentos e fornecimento de insumos e reagentes, para uso em BIOQUÍMICA / IONOGRAMA / UROANÁLISE/ HEMATOLOGIA / COAGULOGRAMA / IMUNO-HORMÔNIOS,

para suprir as necessidades do Laboratório Central deste Município e o Centro Municipal de Pediatria, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00066/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 782.550,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PRAZOS E VIGÊNCIA: Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Nota de Empenho: a) Início: Imediato; b) Conclusão: 12 (doze) meses. A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

ANEXO AO CONTRATO Nº 664/2021

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	NID.	R\$/ UNIT	R\$/ TOTAL
2	<p>Locação de 01 Analisador de testes de forma integrada para realização de exames. Realizar exames de química clínica (por reflectometria em ponto final), análise de íons por modo seletivo direto e Imuno/hormônios (por método quimioluminescência ou Eletroquimioluminescência, ou quimioluminescência amplificada). Equipamento de chão, sem acoplagem de módulos externos. Obter no mínimo 140 posições para reagentes. Estabilidade de reagentes on-board superior a 70 dias. Performance de exames superior a 400 testes por hora, a fim de otimizar as rotinas de Bioquímica/Imuno-Hormônio. Capacidade superior a 70 amostras testes. Capacidade de realizar amostras de urgência (STAT). Capacidade para trabalhar com variados tipos de amostras Soro, plasma, líquidos cavitários, LCR, Sangue total em tubos de 1,5mL, 5,0mL, 7,0mL, 10,0mL. Realizar exames em copos de microamostras. Identificação do tipo de reagente, validade e lote através da leitura do código de barras dos reagentes (realizado automaticamente pelo equipamento). Capacidade para interfaceamento; Manual em português. Registro na ANVISA. -Estimativa de 68.700 testes Imunohormônios/anuais por período de 12 meses.</p> <p>Equipamento deverá ser novo, ou no máximo 02 anos de fabricação, ser original, estar em linha de produção e não estar em obsolescência.</p> <p>OBS: SOLICITAÇÃO MENSAL. QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE PARA O LACEN.</p> <p>MODELO VITROS 5600 - REGISTRO ANVISA Nº 81246982491</p>	ORTHO	12	MÊS	8.500,00	102.000,00
3	Ácido Úrico	ORTHO	2.900	TESTE	1,49	4.321,00
4	Albumina Sérica	ORTHO	750	TESTE	1,49	1.117,50
5	Amilase.	ORTHO	750	TESTE	1,49	1.117,50
6	Alfa Glico Proteína	ORTHO	500	TESTE	2,00	1.000,00
7	Bilirrubina direta	ORTHO	2.250	TESTE	1,49	3.352,50
8	Bilirrubina total.	ORTHO	2.250	TESTE	1,49	3.352,50
9	Cálcio.	ORTHO	900	TESTE	1,49	1.341,00
10	CK–MB	ORTHO	1.650	TESTE	2,00	3.300,00
11	CK–NAC.	ORTHO	1.750	TESTE	1,80	3.150,00
12	Colesterol HDL.	ORTHO	8.400	TESTE	2,90	24.360,00
13	Colesterol Total	ORTHO	8.900	TESTE	1,49	13.261,00
14	Creatinina.	ORTHO	6.900	TESTE	1,49	10.281,00
15	Desidrogenase láctica LDH.	ORTHO	1.350	TESTE	1,49	2.011,50
16	Ferro Sérico.	ORTHO	800	TESTE	1,80	1.440,00
17	Fosfatase Ácida Prostática	ORTHO	200	TESTE	1,49	298,00
18	Fosfatase Alcalina	ORTHO	1.050	TESTE	1,49	1.564,50
19	Fosforo –	ORTHO	300	TESTE	1,49	447,00
20	Gama Gt	ORTHO	1.400	TESTE	1,49	2.086,00

21	Glicose Enzimática	ORTHO	11.000	TESTE	1,39	15.290,00
22	Hemoglobina Glicosilada.	ORTHO	1.900	TESTE	12,00	22.800,00
23	Lipase	ORTHO	800	TESTE	1,90	1.520,00
24	Magnésio	ORTHO	600	TESTE	1,49	894,00
25	Proteínas Totais	ORTHO	600	TESTE	1,49	894,00
26	Proteína C Reativa para automação	ORTHO	7.500	TESTE	4,49	33.675,00
27	Transaminase SGOT (AST).	ORTHO	3.500	TESTE	1,49	5.215,00
28	Transaminase SGPT (ALT).	ORTHO	3.500	TESTE	1,49	5.215,00
29	Triglicérideo total	ORTHO	8.250	TESTE	1,49	12.292,50
30	Uréia Enzimática	ORTHO	6.900	TESTE	1,49	10.281,00
31	SODIO	ORTHO	1.200	TESTE	1,50	1.800,00
32	POTASSIO	ORTHO	1.200	TESTE	1,50	1.800,00
33	COLORO	ORTHO	1.200	TESTE	1,50	1.800,00
34	B-HCG TOTAL- QUANTITATIVO	ORTHO	150	TESTE	7,55	1.132,50
35	Ca 125	ORTHO	600	TESTE	10,00	6.000,00
36	Ca 19-9	ORTHO	150	TESTE	10,00	1.500,00
37	CEA	ORTHO	600	TESTE	9,00	5.400,00
38	C3	ORTHO	300	TESTE	6,50	1.950,00
39	C4	ORTHO	300	TESTE	6,50	1.950,00
40	Cortisol	ORTHO	300	TESTE	8,00	2.400,00
41	Estradiol - Reagentes para determinação quantitativa de ESTRADIOL	ORTHO	1.000	TESTE	7,00	7.000,00
42	FSH -Reagentes para determinação quantitativa de FSH	ORTHO	1.000	TESTE	7,00	7.000,00
43	LH - Reagentes para determinação quantitativa de LH	ORTHO	1.000	TESTE	7,00	7.000,00
44	Progesterona	ORTHO	750	TESTE	7,00	5.250,00
45	Prolactina - Reagentes para determinação quantitativa de PROLACTINA	ORTHO	1.000	TESTE	7,00	7.000,00
46	PSA Livre - Reagentes para determinação quantitativa de PSA LIVRE	ORTHO	800	TESTE	12,90	10.320,00
47	PSA Total - Reagentes para determinação quantitativa de PSA total	ORTHO	1.400	TESTE	12,90	18.060,00
48	Reagentes para detecção de anticorpos Anti Hbc Total	ORTHO	1.250	TESTE	8,00	10.000,00
49	Reagentes para detecção de anticorpos Anti Hbc IgM	ORTHO	1.250	TESTE	8,00	10.000,00
50	Reagentes para detecção de anticorpos Anti HBS	ORTHO	1.100	TESTE	8,00	8.800,00
51	Reagentes para detecção de anticorpos Anti HbsAg (HbsAg)	ORTHO	1.900	TESTE	7,50	14.250,00
52	Reagentes para detecção de anticorpos Anti HCV	ORTHO	1.250	TESTE	12,00	15.000,00
53	Reagentes para detecção de anticorpos Anti HAV IGM	ORTHO	500	TESTE	6,50	3.250,00
54	Reagentes para detecção de anticorpos Anti HAV Total	ORTHO	600	TESTE	6,50	3.900,00
55	Reagentes para detecção de anticorpos anti-citomegalovirus fração IgG	ORTHO	900	TESTE	9,60	8.640,00
56	Reagentes para detecção de anticorpos anti-citomegalovirus fração IgM	ORTHO	1.750	TESTE	9,60	16.800,00
57	Reagentes para detecção de anticorpos anti-rubéola fração IgG	ORTHO	1.000	TESTE	9,60	9.600,00
58	Reagentes para detecção de anticorpos anti-rubéola fração IgM	ORTHO	1.750	TESTE	9,60	16.800,00
59	Reagentes para detecção de anticorpos anti-toxoplasma fração IgG	ORTHO	900	TESTE	9,60	8.640,00
60	Reagentes para detecção de anticorpos anti-toxoplasma fração IgM	ORTHO	1.750	TESTE	9,60	16.800,00
61	Reagentes para determinação quantitativa de FERRITINA	ORTHO	900	TESTE	6,50	5.850,00
62	T3 Total- Reagentes para determinação quantitativa de T3 total	ORTHO	1.250	TESTE	5,50	6.875,00
63	T4 Livre- Reagentes para determinação quantitativa de T4 Livre	ORTHO	1.750	TESTE	5,50	9.625,00
64	T4 Total - Reagentes para determinação quantitativa de T4 total	ORTHO	1.650	TESTE	5,50	9.075,00
65	Teste de HIV	ORTHO	1.500	TESTE	10,50	15.750,00
66	Testosterona	ORTHO	900	TESTE	8,50	7.650,00
67	TSH - Reagentes para determinação quantitativa de TSH	ORTHO	1.750	TESTE	5,50	9.625,00
68	Insulina	ORTHO	750	TESTE	9,00	6.750,00
69	Vitamina D	ORTHO	300	TESTE	11,00	3.300,00
70	Sorologia para detecção quantitativa de anticorpos IGM/IGG para Covid 19	ORTHO	1.000	TESTE	50,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						642.220,00

LOTE - II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	R\$/ UNIT	R\$/ TOTAL
1	Locação de Analisadores Automáticos de Células Sanguíneas - Aparelho com no mínimo 26 parâmetros + 3 histogramas e diferencial de 5 partes (valor relativo e absoluto), reagente livre de cianeto para dosagem de hemoglobina, amostra de emergência (Tecla STAT), velocidade de no mínimo 80 amostras por hora com carregamento automático sem interrupção da rotina, impedância para WBC, RBC e PLT. Com leitor de códigos de barra -Estimativa de 23500 teste/ano por período de 12 meses. Equipamentos deverão ser novos, ser originais, estar em linha de produção e não estar em obsolescência. MODELO EB 7600 - REGISTRO ANVISA Nº 10159820218	EBRAM	12	MÊS	3.500,00	42.000,00
3	Locação de Coagulômetro: Analisador óptico semiautomático que realize testes de protrombina (TP), tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA), fibrinogênio, tempo de trombina (TT) e fatores de coagulação humana, através de um único dispositivo de detecção turbidensimétrico, com no mínimo 02 (dois) canais. Função de memória para curvas de referência (mais de 4 curvas). Sistema de Leitura ótica. Sistema que forneça resultados padronizados por cálculo automático de INR, segundos, atividade (%), fibrinogênio em mg/dl ou g/l. Método pré-programáveis: PT e PTT. Disparo automático do cronômetro após adição dos reagentes. Mistura das amostras por agitadores. Tempo de incubação controlado automaticamente. Sistema capaz de operar com plasma lipêmicos. Instalação e treinamento grátis. Acompanha manual em português. - Estimativa de realização de 6.000 exames/ano por período de 12 meses. Equipamentos deverão ser novos, ser originais, estar em linha de produção e não estar em obsolescência. MODELO HUMACLOT DUO PLUS - REGISTRO ANVISA Nº 10303460367	IN VITRO	12	MÊS	900,00	10.800,00
4	Locação de Leitores Automático P/ Tiras de Urina - LEITOR AUTOMATICO P/ TIRAS DE URINA para 120 testes hora, com calibração automática e capacidade de auto teste. Equipamentos deverão ser novos, ser originais, estar em linha de produção e não estar em obsolescência. Empresa deverá fornecer todos os insumos necessários para emissão de laudos. - Estimativa de 13.250 testes/ ano por período de 12 meses. Equipamentos deverão ser novos, ser originais, estar em linha de produção e não estar em obsolescência. MODELO COMBILYZER 13 - REGISTRO ANVISA Nº 10303460373	IN VITRO	12	MÊS	1.700,00	20.400,00
6	Reagentes necessários para realização de Hemogramas em Analisadores Automático de Células Sanguíneas.	EBRAM	23500	TESTE	2,20	51.700,00
7	Reagentes para a determinação manual ou automatizada do Tempo de Protrombina (Quick PT) em plasma citratado.	IN VITRO	3000	TESTE	1,60	4.800,00
8	Reagentes para determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada.	IN VITRO	3000	TESTES	1,60	4.800,00
11	Tira reagente para uroanálise com os seguintes parâmetros: Glicose, Bilirrubina, Cetona (Ácido acetoacético), Densidade, Sangue, pH, Proteína, Urobilinogênio e Leucócitos, detecção qualitativa de Nitrito.	IN VITRO	13250	TIRAS	0,44	5.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						140.330,00
TOTAL GERAL						782.550,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Novembro de 2021
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PELO CONTRATANTE
 GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS
 CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – ME
 PELO CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 5510/2021

INTERESSADO: SEMINFRA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa com serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das ruas: MESTRE PEDRO GUAJIRU; JOSÉ BANTO DA SILVA, OLINTO JOSÉ RODRIGUES; PASTOR JOÃO SOARES DA SILVA e SANTA EFIGÊNIA no BAIRRO SANTA TEREZINHA, pavimento e sinalização vertical em todas, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Originado pelo Convênio nº 902438/2020 – CR 1071800-91/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

(TP 008-2021, fls 1/6)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 12/08/2021.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043/2021, em continuidade, procedeu análise da documentação apresentada pela(s) empresa(s) relacionada(s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea VII, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em comento:

A) KANOVA ENGENHARIA E CONST. LTDA – ME					CNPJ: 11.306.141/0001-53
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela 1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
CRQ-PESSOA JURÍDICA	1379899/2021	Chave cdazC	Profissional	Adriano Medeiros Iglesias	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1379898/2021	3WWwd	Registro – CREA-RN	210.855.585-2	

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE- PIPEDO M²	INTERTRA- VADO M²	MEIO FIO - M	
1	00.507.865/0001-49	1305438/2016	875701d01 xCwz4C 1479WZ	RN2101855 855250268 20	Pavimentação convencional	X		X
2	03.190.167/0001-50	1329076/2018	d5965	RN2018018 2084	Pavimentação convencional	X		X
3	08.170.862/0001-74	1378378/2021	9Z9x3	RN201903 6285	Pavimentação convencional	X		X
4	04.078.668/0001-02	1361840/2020	Aza7W	RN2020032 6169	Pavimentação convencional	X	X	X

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências do edital
DA CONCLUSÃO:	HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs:	

Tabela 2 – Das Cat's apresentadas

B) LA ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI – ME					CNPJ: 24.621.931/0001-75
ITEM DO EDITAL		ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela 1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências do edital
CRQ-PESSOA JURÍDICA	138123/2021	Chave 50018y	Profissional	José Luiz da Silva Andrade	
CRQ-PESSOA FÍSICA	1381059/2021	5x5ZC	Registro – CREA-RN	211.895278-3	

CAT(s) APRESENTADA(S)

CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE- PIPEDO M²	INTERTRA- VADO M²	MEIO FIO - M	
1	00.702.552/0001-41	1363486/2020	W8Bz4	RN20200332520	Pavimentação convencional	X		
2	35.670.903/0001-64	1363235/2020	wz34Y	RN20200325938	Exec. Campo Society		X	
3	08.146.425/0001-15	1367148/2020	Wz773	RN20200336045	Ref. Merc. Público		X	
4	08.146.425/0001-15	1372529/2020	7A53C	RN20200338668	Const. Praça		X	X
5	08.146.425/0001-15	1379693/2021	Dddw0	RN20200364251	Pavimentação convencional	X		X
6	08.146.425/0001-15	1372528/2020	7dc26	RN20200335775	Ref. Quadra			X

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências do edital
DA CONCLUSÃO:	HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs:	

Tabela 2 – Das Cat's apresentadas

C) RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – ME					CNPJ: 10.458.681/0001-90
--	--	--	--	--	--------------------------

ITEM DO EDITAL	ATENDEU: ?			CAUSALIDADE
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

Tabela 1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURIDICA	1383064/2021	Chaves: 88c43		Profissional	Denis Fabricio de Moura Martins			
CRQ-PESSOA FÍSICA	1383065/2021	91ZY2		Registro – CREA-RN	210.780.381-1			
CÓPIA CONTRATO – P.SERV.	SIM (X) N ()			ART-C.FUNÇÃO	RN20200356313			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE- PIPEDO M²	INTERTRA- VADO M²	MEIO FIO - M	
1	08.001.525/0001-07	1320993/2017	18a3x	000210783811- 5020320	Const. Escola		X	X
2	08.148.470/0001-09	WEB-149783/2012; Pro0003997212; emi:03/02/2012		E001176549	Pavimentação convencional	X		
3	08.001.525/0001-07	WEB-191020/2014; Pro00081611314 emi:06/03/2014		000210703811- 5017320	Pavimentação convencional	X		X
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO:	HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:				

Tabela 2 – Das Cat's apresentadas

D) RFS ENGENHARIA EIRELI – ME					CNPJ: 26.421.343/0001-13
ITEM DO EDITAL	ATENDEU: ?			CAUSALIDADES	
	SIM	NÃO	PARCIAL		
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital	
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital	
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital	

Tabela 1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências			
CRQ-PESSOA JURIDICA	1383874/2021	Chaves: Y2C6W		Profissional	Rodrigo do Monte F. de Souza Rosely Izabelita da C. Alves			
CRQ-PESSOA FÍSICA	1383901/2021-1383875/2021	DZdx5-A0dz9		Registro – CREA-RN	210.984.313-6 211.576.972-4			
CÓPIA CONTRATO – P.SERV.	SIM (X) N ()			ART-C.FUNÇÃO	RN20210431238			
CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE- PIPEDO M²	INTERTRA- VADO M²	MEIO FIO - M	
1	08.113.466/0001-05	1362957/2020	94wZ	RN202003- 28560	Pavimentação convencional	X	X	X
2	08.234.148/0001-00	1370705/2020	wZDb5	RN202003- 56763	Conclus. Praça	X	X	X
3	08.144.982/0001-05	1364611/2020	W13c6	RN202003- 35038	Ref. Praça		X	
4	08.080.210/0001-49	1343662/2019	CCy0B	RN201802- 40178	Pavimentação convencional	X		X
5	08.080.210/0001-49	1357668/2020	49463	RN201902- 76338	Reassentam. Pavimentação	X		
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências			
DA CONCLUSÃO:	HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:				

Tabela 2 – Das Cat's apresentadas

Y) TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI					CNPJ: 30.198.524/0001-08
ITEM DO EDITAL	ATENDEU: ?			CAUSALIDADES	
	SIM	NÃO	PARCIAL		
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital	

II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X		Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X		Atendeu às exigências do edital

Tabela 1 – Das Regularidades

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X		Atendeu às exigências do edital				
CRQ-PESSOA JURIDICA	1381549/2021	Chave: CwCB8	Profissional	Luiz de Oliveira Nunes				
CRQ-PESSOA FÍSICA	1383729/2021	7acdW	Registro – CREA-RN	211.407.549-4				
CAT(S) APRESENTADA(S)								
CNPJ - EMP. TOMADORA DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
					PARALELE- PIPEDO M²	INTERTRA- VADO M²	MEIO FIO - M	
1	08.079.402/0001-35	1360910/2020	46ac5	RN202003-16193	Pavimentação convencional	X		X
2	07.413.029/0001-44	1338007/2018	8*91c	RN201802-02920	Const. Prédios		X	
3	12.055.990/0001-44	1333302/2018	Bc183	RN201802-07500	Reforma Galpão	X	X	
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X		Atendeu às exigências do edital				
DA CONCLUSÃO:	HABILITADA (X) INABILITADA ()			Obs.:				

Tabela 2 – Das Cat's apresentadas

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela(s) empresa(s) acima relacionada(s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO DA FASE 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS, PARA O PRÓXIMO DIA 16/11/2021, às 13:30 horas na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

(TP 008-2021, fls 6/6)

São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de novembro de 2021,
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente da CPL/SGA-RN
 MARCOS ANTONIO CAMPOS
 Membro e equipe de apoio
 VALDEMIR CASUSA BARBOSA
 Membro e equipe de apoio
 DAVID WESLLEY FELIPE QUIRINO LOPES
 Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 418/2021
 PROCESSO Nº 2000012045 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
 CONTRATADA: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.018.761/0001-10, Endereço: Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base no memorando 15.160/2021, apensa.

DESCRIÇÃO	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
ACHOCOLATADO EM PO - C/400G. ACHOCOLATADO EM PO - C/400G.	4,11	1,64	5,75
ACUCAR REFINADO ACUCAR REFINADO	2,72	2,67	5,39
ARROZ AGULHINHA TIPO 1. ARROZ AGULHINHA TIPO 1.	4,79	3,00	7,79
ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1.	4,38	0,54	4,92
AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM COM 500ML AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM COM 500ML	15,36	11,03	26,39
AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 12X500G. AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 12X500G.	3,18	5,69	8,87
BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE HERMETICO PCT C/400GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE HERMETICO PCT C/400GR	3,29	3,54	6,83
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE HERMETICO PCT C/400GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE HERMETICO PCT C/400GR	3,80	1,71	5,51
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO DE PCT C/ 400GR BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO DE PCT C/ 400GR	4,38	1,13	5,51

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR	2,87	2,88	5,75
CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR. CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR.	3,39	2,60	5,99
CANELA EM PO EMBALAGEM COM 20G CANELA EM PO EMBALAGEM COM 20G	3,08	0,03	3,11
COLORIFICO EM PO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE PO FINO E COLORACAO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRO	0,57	0,15	0,72
CREME DE LEITE - EMB. 200GR CREME DE LEITE - EMB. 200GR	2,05	0,34	2,39
ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200GR. ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200GR.	2,05	0,70	2,75
EXTRATO DE TOMATE - SACHE DE 340G. EXTRATO DE TOMATE - SACHE DE 340G.	1,60	0,38	1,98
FARINHA DE MANDIOCA- TIPO 1 EMB.1 KG. FARINHA DE MANDIOCA-TIPO 1 EMB.1 KG.	2,56	0,79	3,35
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB.1 KG. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB.1 KG.	3,39	0,92	4,31
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB1KG. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB1KG.	3,08	1,11	4,19
FARINHA LACTEA EMBALAGEM 12X230GR. FARINHA LACTEA EMBALAGEM 12X230GR.	3,59	1,32	4,91
FEIJAO BRANCO - TIPO 1. FEIJAO BRANCO - TIPO 1.	7,09	5,50	12,59
FEIJAO CARIOCA TIPO 1. FEIJAO CARIOCA TIPO 1.	7,10	1,77	8,87
FEIJAO PRETO - TIPO 1. FEIJAO PRETO - TIPO 1.	7,98	- 0,98	7,00
FLOCAO, PRE COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO, DE GRAOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRE COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM CO	1,39	0,40	1,79
LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA PACK COM 395G	4,42	1,21	5,63
CARNE BOVINA ? TIPO MUSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA	25,25	6,54	31,79
CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, COXAO MOLE, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS ATOXICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM 2KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL	28,99	10,00	38,99
CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1º, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA	22,50	1,49	23,99

FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1º, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODO AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS			
CARNE DE SOL BOVINA DE 1º QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CARNE DE SOL BOVINA DE 1º QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,	32,00	8,79	40,79
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO. COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO.	7,50	6,78	14,28
PEITO DE FRANGO, CONGELADO. PEITO DE FRANGO, CONGELADO.	7,90	7,58	15,48
PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO. PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO.	22,68	10,08	32,76
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	28,79	15,49	44,28
SALSICHA TIPO HOT DOG SALSICHA TIPO HOT DOG	10,06	0,69	10,75
FIGADO BOVINO FIGADO BOVINO	11,99	5,64	17,63
CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01KG. NAO DEVERA APRESENTAR ASPECTO UMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERAVEL DE NO MAXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01KG. NAO DEVERA APRESENTAR ASPECTO UMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERAVEL DE NO MAXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D	27,99	27,16	55,15

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PMSG; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; FONTE DE RECURSO: 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMTASC
 CONTRATANTE
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/SGA, CNPJ 08.451.635/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 26/10/2025 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO em favor do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Jacarepaguá, localizado em comunidade Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Talita Karolina da Silva Dantas
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0472021

Em virtude da 1ª chamada fracassada, o pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, 2ª chamada, objetivando a contratação dos serviços de demolição de reservatório elevado desativado e manutenção do PT03 localizados no bairro Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

EDITAL**EDITAL DE COMUNICADO DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo do Amarante, comunica a todos que será dado início a 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma do art. 9º seu Regimento Interno.

Assim, ocorrerá no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo do Amarante, nos dias 23 (terça-feira) e 24 (quarta-feira) de novembro de 2021, das 16:00 às 19:30, situado à Av. Cel. Estevan Moura, Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, próximo a Igreja Matriz. A audiência será transmitida pelos canais da Câmara Municipal e da Prefeitura, no Facebook e no Youtube.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br